

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

DECRETO Nº 4.292 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

☑ 15 de Setembro de 2023

DECRETO Nº 4.292 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**“Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em Processo Seletivo Público”.**

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da Administração;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 4285 de 21 de Agosto de 2023 que dispõem sobre a convocação da candidata aprovada;

CONSIDERANDO que o Candidato ora nomeado preenche todos os requisitos impostos pelo regulamento do Processo Seletivo Público e pelo referido Decreto.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo pelo Regime Estatutário, o candidato com a respectiva função abaixo relacionada.

CARGO NOME DO CANDIDATO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS/PSF NOVO HORIZONTE	DIVINO DA ROCHA JUNIOR
---	-------------------------------

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos à partir do 11/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se; publique-se; Cumpra-se;

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

Nova Nazaré-MT